



ATA Nº. 19/2021

Pregão Nº. 71/2021 – Forma Presencial

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 066/2021, para procederem
3 às atividades pertinentes ao Pregão nº. 71/2021 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo
4 **o Registro de preços para a contratação de clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de**
5 **esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos, incluindo procedimentos pré-operatórios,**
6 **transoperatórios, pós-operatórios em cães e gatos, com peso máximo de até 40kg, de rua ou domiciliados no**
7 **Município de Céu Azul, (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses),**), mediante as condições estabelecidas neste
8 Edital e em seus Anexos. **Observação quanto a participação: A presente licitação atende ao contido na Lei**
9 **Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº**
10 **001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e**
11 **Microempreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade**
12 **de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do**
13 **melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e**
14 **Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014.**
15 **Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o**
16 **fornecedor de menor lance;** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal, no
17 Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul, no Diário oficial do Estado do Paraná, no jornal impresso de grande
18 circulação local e regional Jornal O Paraná, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no site de
19 internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura
20 Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital
21 ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Doctor Clínica Veterinária e Petshot, CNPJ:
22 37.559.155/0001-72; Hedler e Amaral Serviços Veterinários, CNPJ: 41.971.018/0001-18; Vian & Eger Clínica
23 Veterinária, CNPJ: 33.661.008/0001-58; Valli & Cia Ltda, CNPJ: 03.647.792/0001-89; Aberta a sessão pública, iniciando
24 o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s)
25 envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de
26 habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s)
27 proponente(s): Vian & Eger Clínica Veterinária, CNPJ: 33.661.008/0001-58, representada pela Sra. Daiana Angelica
28 Hoffman Eger, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Hedler e Amaral Serviços
29 Veterinários, CNPJ: 41.971.018/0001-18, representada pelo Sr. Liel da Silva Amaral, que apresentou declaração de
30 Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s)
31 representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência,
32 quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao
33 disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica
34 pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s),
35 cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação
36 e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s apresentado(s) conforme o constante no Histórico do
37 Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios
38 estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e
39 credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s),
40 houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de
41 habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a
42 empresa Hedler e Amaral Serviços Veterinários, CNPJ: 41.971.018/0001-18, apresentou Certidão Nada Consta – TJDF, sendo que o edital no item 9.6 subitem IX pede **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor




MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

44 da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa
45 com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias); a empresa não apresentou a certidão expedida pela sede da pessoa
46 jurídica, a empresa também não apresentou o item plano de gerenciamento de resíduos ou o Plano de gerenciamento de
47 Resíduos de serviços da Saúde (PGRSS), ficando assim a empresa inabilitada, a empresa Vian & Eger Clínica Veterinária,
48 CNPJ: 33.661.008/0001-58 encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi
49 dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em
50 seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento
51 ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão,
52 deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não
53 manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do
54 inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada.
55 Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 71/2021, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)
56 vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas
57 quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela
58 Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de
59 interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Vian & Eger Clínica Veterinária,
60 CNPJ: 33.661.008/0001-58; nos itens nº 01, 02, 03 e 04; Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo,
61 foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação
62 e colaboração no certame.

63 
64 Douglas de Mattia
Pregoeiro

65 Hedler e Amaral Serviços Veterinários


Ângela Maria Madeira
Equipe Apoio


Vian & Eger Clínica Veterinária